



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 100/2021 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI Nº 050/2021 Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/05/2021
Unidade de Origem	Diretoria Financeira
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Parecer anexado

Ibitinga, 10 de maio de 2021.

Fátima Aparecida Johansen
Diretora Financeira



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº100/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, a abertura dos presentes créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 750.000,00, divididos da seguinte forma: a) R\$ 240.000,00 destinados à execução de rampa, através de convênio com o DadeTur; b) R\$ 450.000,00 destinados à locação de máquinas para manutenção das estradas rurais do Município; c) R\$ 60.000,00 referente à contrapartida do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, para recapeamento da Avenida José Zapatta.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº100/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais suplementares, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.043 de 25 de junho de 2.020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de maio de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

